Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 02 de Abril de 2020 • Edição IVXLIV





ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI - PI CNPJ: 41.522.095/0001-90

Av. 29 de Abril S/n. Bairro Três Marias Cep: 647788-00 - São Lourenço do Piauí

São Lourenço do Piauí de 01 de Abril de 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LOURENCO DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e de conformidade com o artigo 66 inciso VI da lei orgânica do município de São Lourenço do Piauí.

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – Pl.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado unicamente que a partir desta data que o Sr. WILLIAN DOS SANTOS ASSIS portador do CPF de n° 033,043,183-80 RG de n° 2464291 SSP/PI Secretario Municipal de Finanças e a Senhora MARIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO Secretária Municipal de Administração e Planejamento portadora do CPF 018.913.223-03, RG N° 3.297.756 SSP/PI estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações das contas de n° 5006-7, 7583-3, 8306-2, 12891-0, 13870-0, 14253-0, 31554-0, 283149-X, 11589-4, 12070-7, 12971-2, 19356-9, 22577-0, 22880-X, 35106-7, 36447-9, 38901-3 39402-5, 43949-5, 43990-8, 44906-7, 47790-7, 47791-5 do Banco do Brasil S/A da Agencia 2660-3 pertencentes a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí − PI,

Art. 3º - Os gestores acima citados terão os seguintes poderes: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico encerrar contas de depósito, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de SÃO LOURENÇO DO PAIUÍ, 01 de Abril de 2020.

Cruz Tichelle de Oliveira C. MICHELLE DE OLIVEIRA CRUZ PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.810/0001-76 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 12/2020

São Pedro do Piauí, 31 de Marco de 2020.

Prorroga e determina, nas rede pública e privada, a suspensão das aulas, como medida excepcional para enfrentamento ao COVID-19 e dá outras

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações Emergenciais, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI – orientando pela permanência das medidas excepcionais para o enfretamento Operações de – SESAPI

CONSIDERANDO a notificação de pessoas contaminadas pela COVID-19, em todos os Estados da Federação;

CONSIDERANDO, ainda o decreto estadual de nº 18.913, de 30 de março de 2020:

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas da rede pública municipal determinada pelo art. 7, inciso I do Decreto nº 09/2020 de 16 de março de 2020.

§ 1º A determinação de suspensão das aulas se estende para as redes

municipais de ensino e para a rede privada de ensino,

Art. 2º As medidas excepcionais determinadas por este Decreto, pelo Decreto nº 09/2020, de 16 de março de 2020, bem como o decreto nº 10/2020 de 23 de março de 2020, permanecem em vigor até 30 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 31 de

Março de 2020.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR



Estado do Plauí

Câmara Municipal da Lagoa de São Francisco Praça Antonio Costa do Nascimento, 44 - Centro CEP: 64258-000 CMPJ: 01.658.619/0001-50

Lagos de São Francisco - Plau!

PORTARIA 002/2020 Lagoa de São Francisco-PI, 01 de Abril de 2020

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora MARLENE FERREIRA DE SOUSA do cargo comissionado de controladora Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Francisco-PI:

O EXmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco -- PI, vereador FELIPE GOMES DE MELO NETO, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a lei Orgânica e o Regimento Interno, etc.:

RESOLVE:

Art. 1-Fica EXONERADA do cargo comissionado de controladora Interno da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, a Sra. MARLENE FERREIRA DE SOUSA RG 1.777.674 SSP-PI, CPF 600.072.313-00

Art. 2-Revogadas as desciosiçoes em contrario ,esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação .

PUBLIQUE-SE

CIENTEFIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Francisco, Estado do Piauí aos 01 de Abril 2020.

Velipe come do palo ne to FELIPE GOMES DE MELO NETO

Presidente da Câmara



Estado do Plauí

Câmara Municipal da Lagos de São Francisco Praça Antomio Costa do Nascimento, 44 - Centro CMPJ: 01.858.619/0001-50 CEP: 84258-000 Lagos de São Francisco - Plauí

PORTARIA 003/2020

Lagoa de São Francisco-PI, 01 de Abril de 2020

"Dispõe sobre a NOMEACAO da servidora NAVARA DE SOUSA para cargo comissionado de controladora Interno da Câmara Municipal de Lagoa de Francisco-PI:

O EXmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco - PI, vereador FELIPE GOMES DE MELO NETO, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a lei Orgânica e o Regimento Interno, etc.:

Art. 1-Fica NOMEADA para o cargo comissionado de controladora Interno da Câmara Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, a Sra. NAYARA FERREIRA DE SOUSA RG: 3.399.496 SSP-PI, CPF 056.484.573-67

Art. 2-Revogadas as desciosições em contrario ,esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação .

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CIENTEFIQUE-SE

Detip games do noto no to

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Francisco ,Estado do Piaul aos 01 de Abril 2020.

FELIPE GOMES DE MELO NETO

Presidente da Câmara

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais